

A QUALIDADE DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL E SUA INFLUÊNCIA NA DECISÃO JUDICIAL

Karina Zolet¹
Antonio Cecílio Silvério²

RESUMO: Esse artigo teve como objetivo verificar a qualidade dos laudos periciais contábeis e evidenciar a sua influência na decisão judicial. Foi obtido, por meio de questionário, a opinião de 08 juízes, das comarcas de Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos. Os resultados da pesquisa revelaram que a qualidade dos trabalhos produzidos pelos peritos contadores é boa, obtendo-se a nota média de 7,94. Obteve-se também que os laudos periciais contábeis têm muita influência na sentença. É importante ressaltar que os peritos precisam melhorar em alguns aspectos, tais como: a aparência do laudo pericial contábil, sua redação e a linguagem adotada.

Palavras-chave: Perícia Contábil. Laudo Pericial Contábil. Qualidade do Laudo Pericial Contábil. Influência do Laudo na decisão judicial.

ABSTRACT: This study aimed to assess the quality of forensic reports and statements emphasizing their influence on the court. Was obtained through a questionnaire, the views of 08 judges in the counties of Francisco Beltrão, Pato Branco, Dois Vizinhos. The survey results revealed that the quality of work produced by experts counters is good, getting the average score of 7.94. We obtained also the accounting expert's reports are very influential in sentencing is important to note that experts need to improve in some aspects, such as the appearance of the technical report book, his writing and language adopted.

Keywords: Skill Accounting. Accounting expert report. Quality Accounting expert report. Report on the Influence of court decision.

1 INTRODUÇÃO

Dentre as diversas especialidades da ciência contábil, está a perícia contábil. Podendo ser realizada somente por Bacharéis em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade, é um instrumento de grande importância, diante das provas e conclusões que irá produzir, contribuindo com a justiça e com a sociedade.

A perícia é caracterizada como um conjunto de procedimentos técnicos e científicos, tendo como objetivo colher informações fidedignas que possam levar a instância decisória, através do Laudo Pericial Contábil, elementos de prova com o intuito de auxiliar o juiz na justa solução da causa.

Com isso, a Perícia Contábil tem como produto o Laudo Pericial Contábil e, na maioria dos casos, o juiz como usuário final, o qual emitirá o seu parecer sobre a sentença. Assim, com este trabalho pretende-se verificar se o Laudo Pericial Contábil, que para Sá, (2002, p. 45) “é uma peça tecnológica que contém opiniões do perito contador, como pronunciamento, sobre questões que lhe são formuladas e que requerem seu pronunciamento”, está sendo desenvolvido com qualidade, de modo que seja capaz de esclarecer a matéria em questão, atendendo assim às

¹ Acadêmica do 4º ano do curso de Ciências Contábeis da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. E-mail: Karinazolet@hotmail.com, Telefone: (46) 99166222

² Professor Mestre do curso de Ciências Contábeis da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

expectativas de seus usuários. Buscou-se também verificar, qual a influência do laudo contábil na decisão judicial.

Dessa forma, este trabalho teve como objetivo responder ao seguinte problema: a qualidade dos laudos periciais contábeis é satisfatória ou existe a necessidade de melhoria da sua qualidade técnica? E qual a influência dos mesmos na decisão judicial?

Após a análise dos resultados, foram apontados os aspectos a serem melhorados pelos peritos contadores, a fim de deixar seus laudos com informações cada vez mais úteis e bem embasadas, a fim de que seus usuários finais fiquem cientes da qualidade do resultado final prestado, não lhes restando dúvidas quanto ao trabalho pericial.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa de campo, descritiva e bibliográfica, pois através do estudo bibliográfico sobre os aspectos necessários ao bom desenvolvimento do laudo pericial contábil, buscou-se descrever, através da opinião dos Juízes qual a qualidade dos mesmos.

“A pesquisa de campo é assim denominada porque a coleta de dados é efetuada em ‘campo’, onde ocorrem espontaneamente os fenômenos, uma vez que não há interferência do pesquisador sobre elas” (ANDRADE, 1999, p. 109, grifo do autor).

A população e a amostra foram os juízes das Varas Cíveis e do Trabalho, das comarcas de Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos, os quais responderam os questionários aplicados nos meses de junho e julho de 2009. Foram escolhidos, por serem na esfera judicial, os principais usuários do Laudo Pericial Contábil, objeto do estudo.

Os dados da pesquisa de campo foram coletados através de um questionário, com perguntas fechadas, pois possibilita a obtenção de respostas mais precisas sobre o que se deseja.

A análise dos dados teve uma abordagem quantitativa e qualitativa. Primeiramente na abordagem quantitativa os dados foram tabulados e apresentados em informações em percentuais, posteriormente, na abordagem qualitativa, os mesmos foram interpretados e analisados de forma a verificar a qualidade com que os trabalhos periciais contábeis estão sendo desenvolvidos.

3 PERÍCIA CONTÁBIL

Independente da área do conhecimento onde a perícia é aplicada, ela tem como objetivo geral a constatação e esclarecimento de uma situação, coisa ou fato. Em campo específico da perícia tem-se a perícia contábil, objeto desse trabalho, que tem como objetivo resolver questões contábeis evidenciando a verdade das mesmas, tendo como objeto de estudo e verificação, o patrimônio das entidades.

Estabelece a Resolução do CFC nº 858 de 21/10/1999 - NBC T 13 Normas Técnicas, em seu item 13.1.1 que:

13.1.1 - A Perícia Contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

A perícia contábil é de competência exclusiva do contador habilitado, devidamente registrado nos órgãos reguladores da classe e busca obter a verdade formal de determinada situação.

4 LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Terminadas todas as etapas de averiguações e coleta das informações e documento necessários é chegado o momento de elaboração do laudo pericial contábil. Ele é o resultado visível dos esforços do perito contador, tendo por finalidade evidenciar o trabalho realizado, bem como a sua opinião.

Estabelece a Resolução do CFC nº 858 de 21/10/1999 - NBC T 13 Normas Técnicas, em seu item 13.5.1 que:

13.5.1 - O laudo pericial contábil é uma peça escrita na qual o perito-contador expressa, de forma circunstanciada, clara e objetiva as sínteses do objeto da perícia, os estudos e as observações que realizou, as diligências realizadas, os critérios adotados e os resultados fundamentados, e as suas conclusões.

Dessa forma, o laudo é a manifestação do perito, é o seu julgamento ou pronunciamento, devidamente fundamentados e baseados em seus conhecimentos, em face de eventos ou fatos patrimoniais submetidos a sua apreciação.

5 QUALIDADE DO TRABALHO DO PERITO CONTADOR

Espera-se do trabalho do perito contador, que o mesmo venha contribuir para a justa solução de uma causa, através da formação de uma base de informações sólidas, úteis e relevantes, para que as instâncias decisórias, os quais se destinam, possam proferir suas decisões com alto grau de precisão e confiabilidade.

Sá (2002), em uma contribuição ilustre descreve que, para um laudo ser considerado de boa qualidade é necessário conter alguns requisitos, que são: objetividade, rigor tecnológico, concisão, argumentação, exatidão e clareza.

Com relação à linguagem adotada para a redação das respostas aos quesitos, Institui a Resolução do CFC nº 1.041/05 - Interpretação Técnica NBC T 13.6 em seu item 13.6.2.4 que: “A linguagem adotada pelo perito-contador deve ser acessível aos interlocutores, possibilitando aos julgadores e às partes da demanda, conhecimento e interpretação dos resultados dos trabalhos periciais contábeis”.

Institui ainda, a Resolução 858 de 21/10/1999- NBC T 13 Normas Técnica, em seu item 13.5.1.2 que: “as respostas aos quesitos serão circunstanciadas, não sendo aceitas aquelas como ‘sim’ ou ‘não’, ressaltando-se os que contemplam especificadamente este tipo de resposta”.

Assim, as respostas aos quesitos devem ser claras e fundamentadas, através da utilização da língua falada ou comumente entendida, sem abusar de termos técnicos, para propiciar aos leitores perfeito entendimento da matéria posta em exame.

Outro fator importante, que contribui para o alcance da qualidade do trabalho do perito, corresponde à forma de sua apresentação, ou seja, a estética adotada para a evidenciação do laudo pericial. Argumenta Ornelas (2003), que o trabalho deve ser bonito de se ver, de forma a atrair os leitores, pois o laudo contábil é a exposição de todo o esforço do perito, portanto o mesmo deve valorizá-lo, através de sua boa apresentação.

No que se refere à organização e ao desenvolvimento do conteúdo do laudo Ornelas (2003, p. 95), afirma que:

Organizar e desenvolver o conteúdo do laudo pericial contábil de forma lógica e tecnicamente correta obriga o perito a pensar criativamente como oferecer uma peça técnica inteligível para seus leitores, com qualidades técnicas impecáveis, que permitam, por meio de sua leitura, entender os contornos do processo, os fatos controvertidos que ensejaram o próprio pedido ou determinação das prova técnica, bem assim a certificação positiva ou negativa desses mesmos fatos.

Assim, embora possua uma norma que defina sobre a estrutura mínima a ser adota na redação do laudo pericial, é necessário que o seu conteúdo seja seqüencialmente lógico, pois, o que se verifica é que muitas vezes o problema não é a qualidade do serviço, mas a forma de apresentá-lo, ou seja, a deficiente qualidade do relatório, prejudicando o conhecimento dos fatos.

6 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Esse capítulo tem por objetivo apresentar e analisar os dados coletados na pesquisa a respeito da qualidade do laudo pericial contábil e evidenciar a sua influência na decisão judicial.

A análise dos dados é uma etapa de fundamental importância para a pesquisa e consiste em selecionar os dados, classificá-los e interpretá-los, para então elaborar-se o relatório final.

A pesquisa foi realizada através de um questionário, com 14 (quatorze) perguntas, aplicado a 08 (oito) juízes, das Varas Cíveis e do Trabalho, das comarcas de Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos, obtendo-se 100% de participação.

Assim, partindo para análise dos dados, a questão de número 1 (um) objetivou verificar em que os Juízes costumam se basear para nomear o perito contador, responsável pela execução do trabalho. Foi possível identificar que, a maioria, representada por 75% dos Juízes costumam se basear nos trabalhos anteriormente realizados pelo perito, enquanto 25% levam em consideração a área de especialização do perito contador, como pode ser visto no gráfico abaixo.

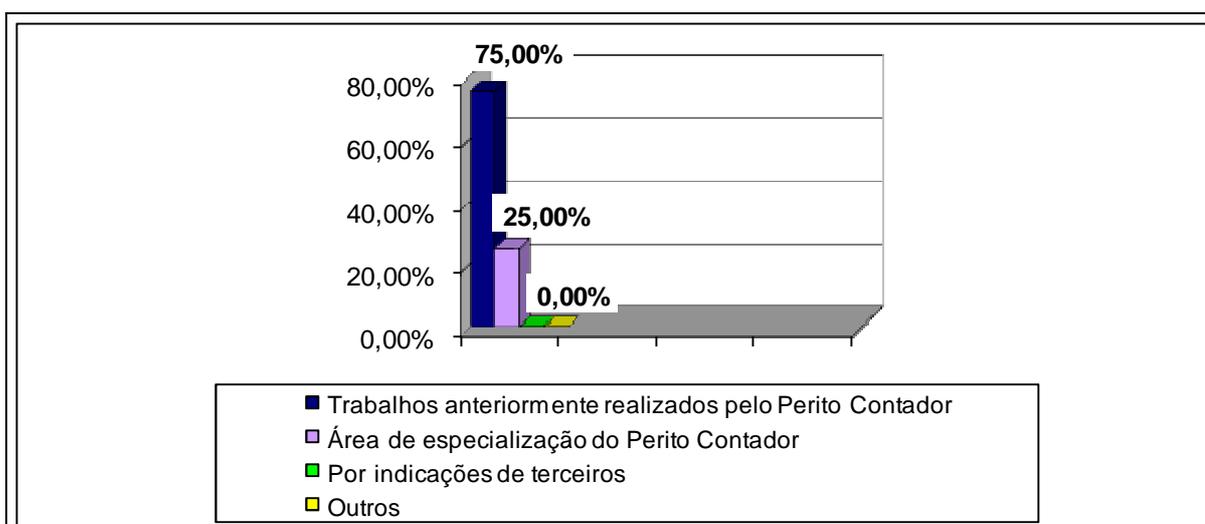


Gráfico 1 – Principais fatores levados em consideração para a nomeação do Perito Contador
Fonte: Autora 2009.

Na questão de número 2 (dois) abordou-se a respeito da estética do laudo pericial contábil, com o intuito de verificar se o mesmo vem sendo desenvolvido de forma que possua uma boa aparência. A pesquisa revelou que, para 50% dos Juízes, os laudos geralmente possuem uma boa estética, para 37,5% os laudos, às vezes, possuem uma boa estética e 12,5% responderam que os laudos sempre possuem uma boa estética, como pode ser observado no gráfico abaixo.

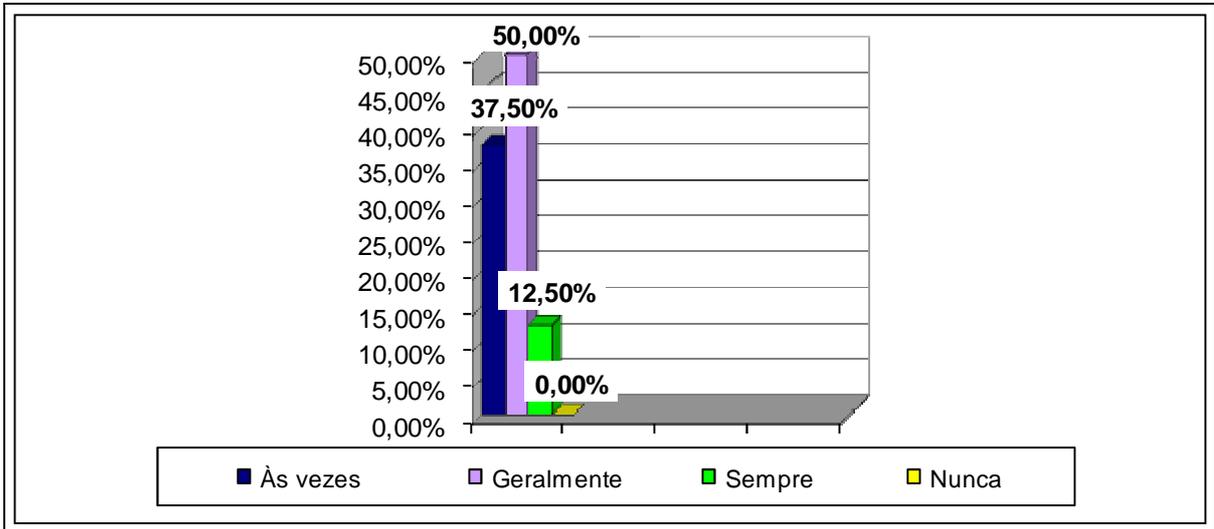


Gráfico 2 – Estética do Laudo Pericial Contábil
Fonte: Autora 2009.

A questão de número 3 (três) objetivou verificar se os laudos periciais contábeis possuem uma redação feita de forma seqüencial e lógica que, são aspectos indispensáveis a sua perfeita compreensão. Na opinião de 50% dos Juízes, às vezes, os laudos possuem uma boa redação, 37,5% afirmaram que geralmente e 12,5% responderam que os laudos sempre possuem uma redação feita de forma seqüencial e lógica, como demonstra o gráfico abaixo.

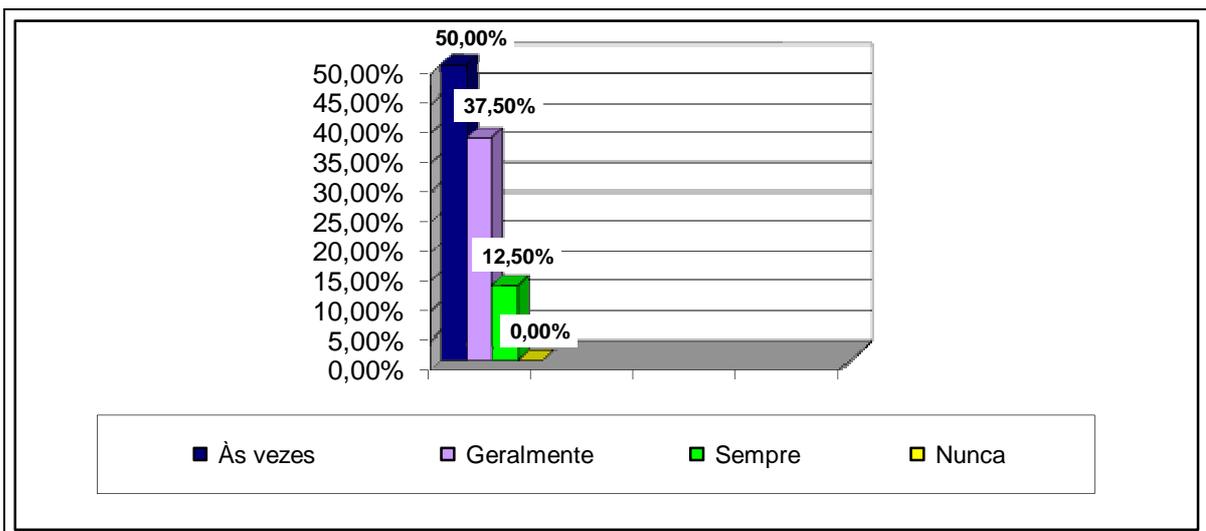


Gráfico 3 – Redação do Laudo Pericial Contábil
Fonte: Autora 2009.

A questão de número 4 (quatro) indagou se a linguagem adotada pelos peritos contadores é clara, de forma que os resultados propostos no laudo sejam

perfeitamente conhecidos e interpretados. De acordo com o gráfico abaixo, dos Juízes, 50% responderam que geralmente os laudos possuem uma linguagem clara, 37,5% afirmaram que os laudos às vezes possuem uma linguagem clara e o restante, ou seja, 12,5% dos pesquisados, responderam que os laudos sempre apresentam uma linguagem clara.

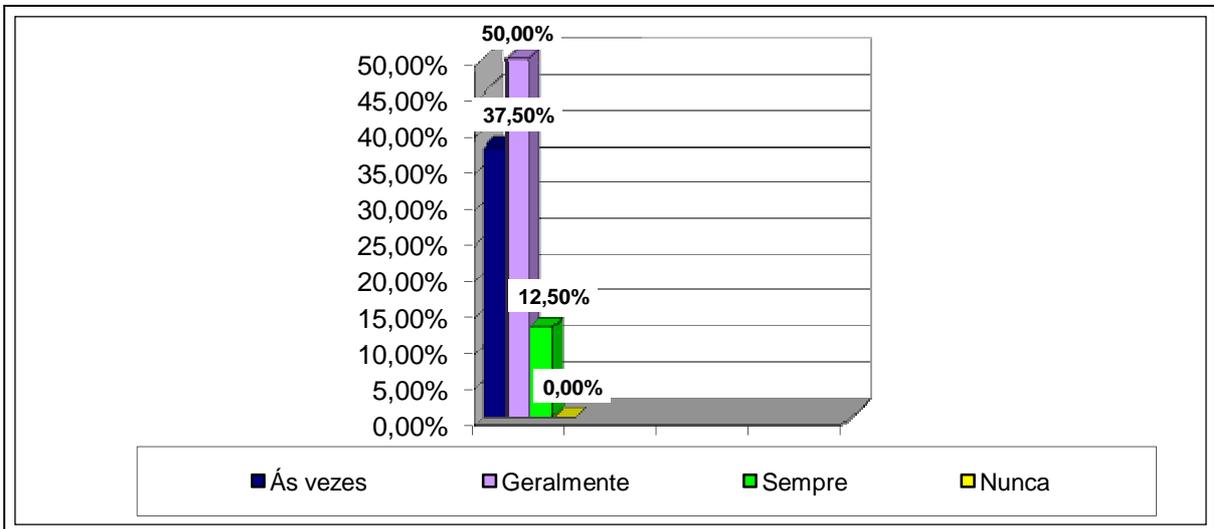


Gráfico 4 – Linguagem do Laudo Pericial Contábil

Fonte: Autora 2009.

A questão de número 5 (cinco) pretendeu verificar se os peritos estão oferecendo respostas fundamentadas, apresentando em que se baseiam suas fundamentações. Assim, de acordo com o demonstrado no gráfico abaixo, 75% dos Juízes, correspondendo a maioria, responderam que geralmente as respostas aos quesitos são fundamentadas, enquanto 25% dos mesmos responderam que às vezes elas são fundamentadas.

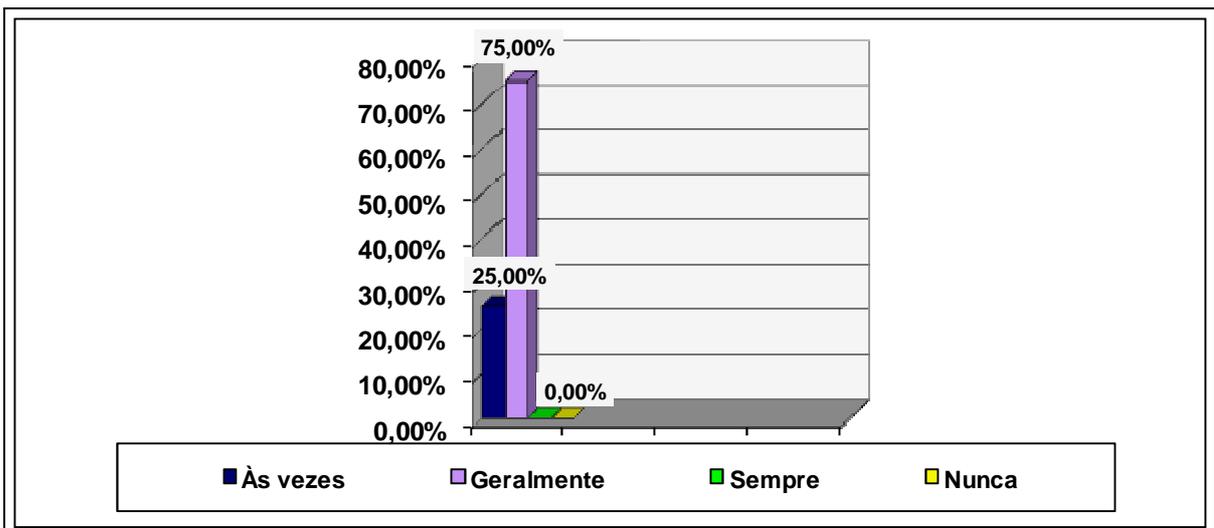


Gráfico 5 – Oferecimento de respostas fundamentadas no Laudo Pericial Contábil

Fonte: Autora 2009.

Foi perguntado na questão de número 6 (seis) se os peritos contadores expõem no laudo contábil, as conclusões que chegaram com o desenvolvimento dos trabalhos. Conforme o gráfico abaixo, 62,5% dos Juízes, representado a maioria,

afirmaram que geralmente são apresentadas conclusões nos laudos periciais contábeis, do restante 25% e 12,5% afirmaram respectivamente que, às vezes e sempre elas são apresentadas.

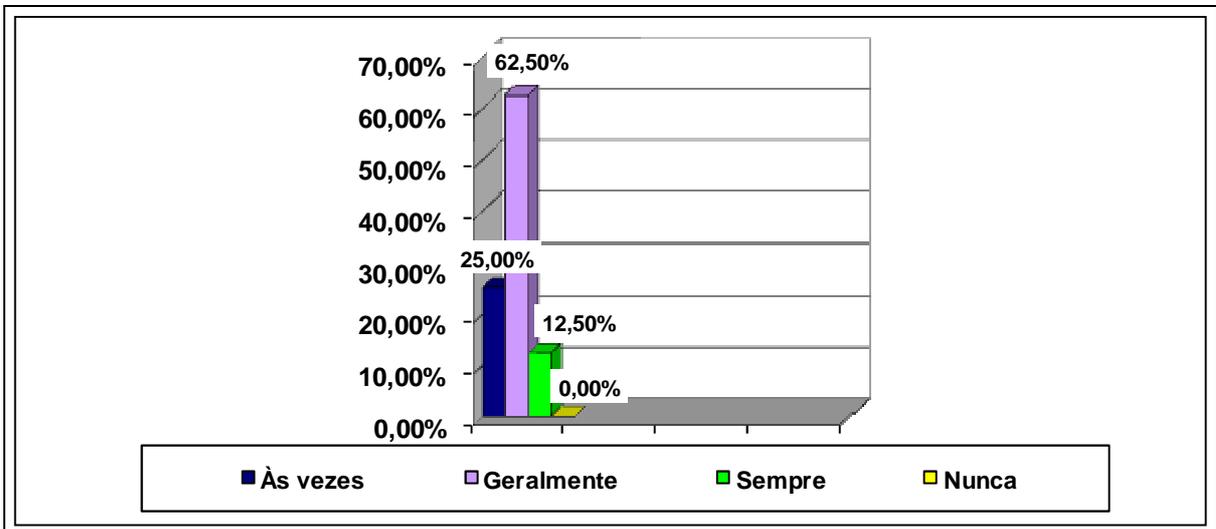


Gráfico 6 – Apresentação de conclusões no Laudo Pericial Contábil
Fonte: Autora 2009.

A questão de número 7 (sete) teve por objetivo verificar se os laudos contábeis estão sendo suficientes, ou seja, se esclarecem sobre todos os aspectos que deles se esperam, para o correto julgamento da causa. A pesquisa revelou que, para 75% dos Juízes, os laudos geralmente são suficientes enquanto 25% responderam que às vezes os laudos são suficientes, como pode ser observado no gráfico abaixo.

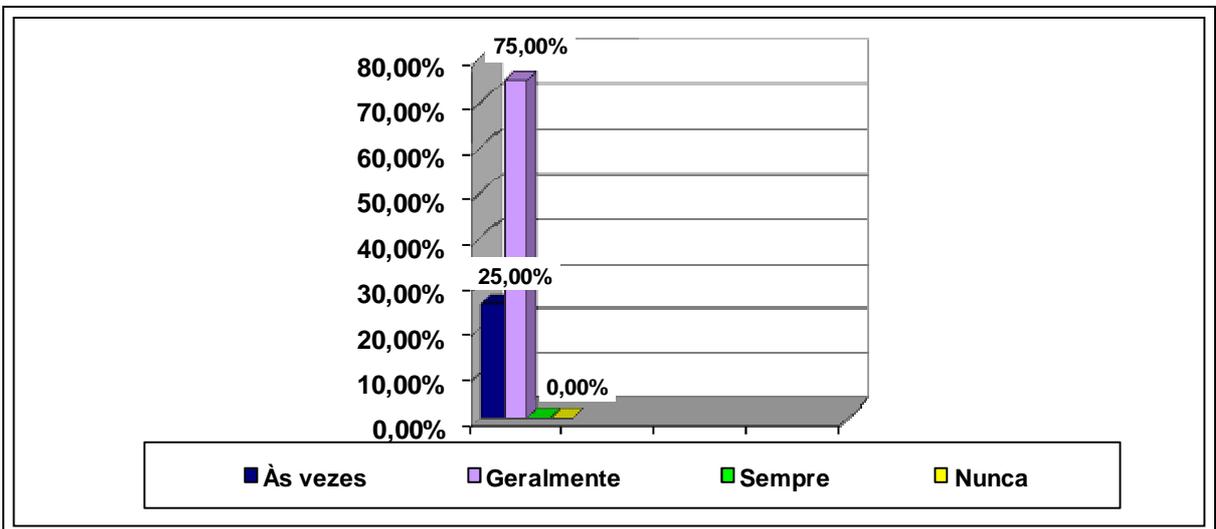


Gráfico 7 – Apresentação de Laudos Periciais Contábeis suficientes ao caso
Fonte: Autora 2009.

No tocante a questão de número 8 (oito), os Juízes foram perguntados a respeito da frequência com que são feitos pedidos de esclarecimentos sobre o conteúdo do laudo pericial contábil. Dos juízes pesquisados, 62,5%, representado a maioria, respondeu que às vezes são feitos pedidos de esclarecimentos e 37,5% responderam que geralmente ocorre à formulação de pedidos de esclarecimentos, como demonstrado no gráfico abaixo.

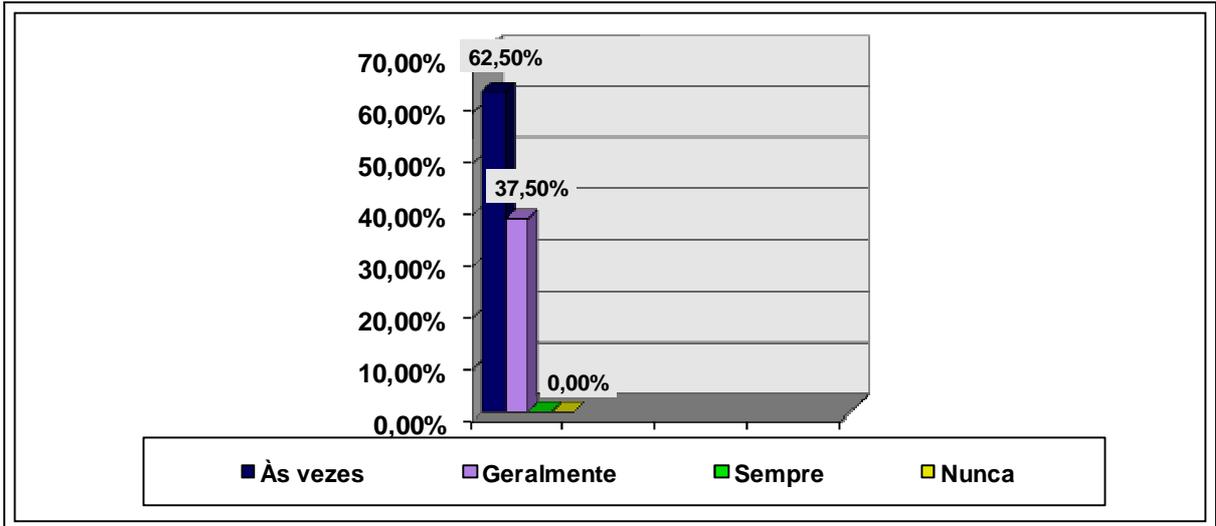


Gráfico 8 – Pedidos de esclarecimento do Laudo Pericial Contábil
Fonte: Autora 2009.

Em relação à questão de número 9 (nove), indagou-se a respeito da frequência com que se faz necessária segunda perícia contábil em virtude de omissões da primeira. A maioria dos Juízes, contemplando 75% dos mesmos, afirmaram que às vezes ocorre a necessidade de segunda perícia e 25% responderam que ela nunca é necessária, como visto no gráfico abaixo.

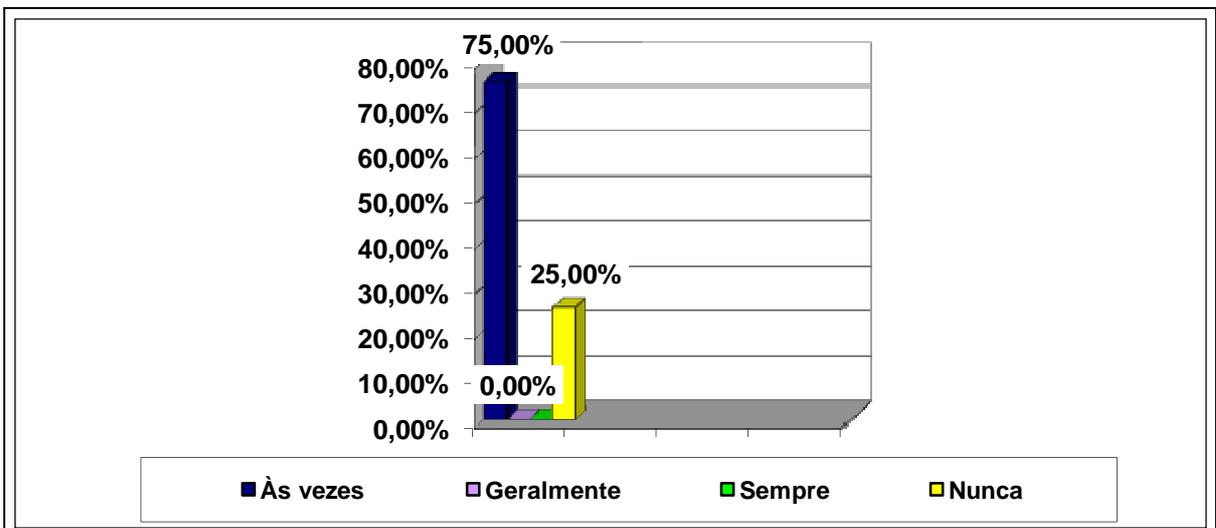


Gráfico 9 – Frequência de realização de segunda perícia
Fonte: Autora 2009.

Perguntou-se aos Juízes, na questão de número 10 (dez), se os laudos periciais contábeis estão sendo elucidativos, de forma que permitam a formação da convicção jurídica, tão necessária para o julgamento correto da causa. Dos dados coletados, de acordo com o gráfico abaixo, apurou-se que para 100% dos Juízes, geralmente os laudos contábeis são elucidativos.

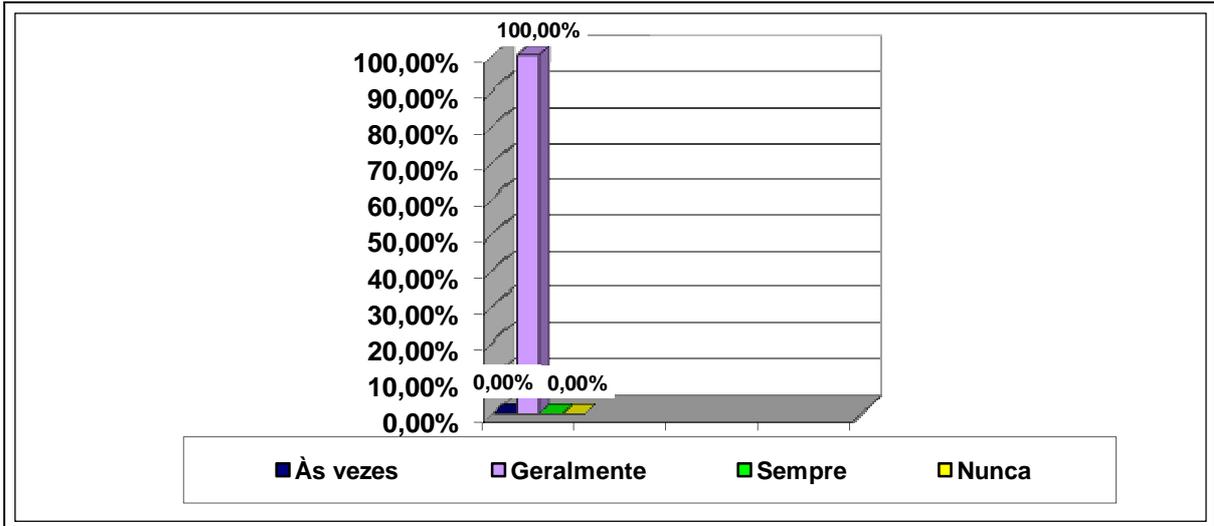


Gráfico 10 - Laudos Periciais Contábeis elucidativos

Fonte: Autora 2009.

Na questão de número 11 (onze) buscou-se mensurar a importância da qualidade do laudo pericial contábil para a tomada da decisão judicial. Como resposta da pergunta proposta, 100% dos juízes responderam que a qualidade do laudo pericial contábil é de muita importância para a tomada de decisão, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

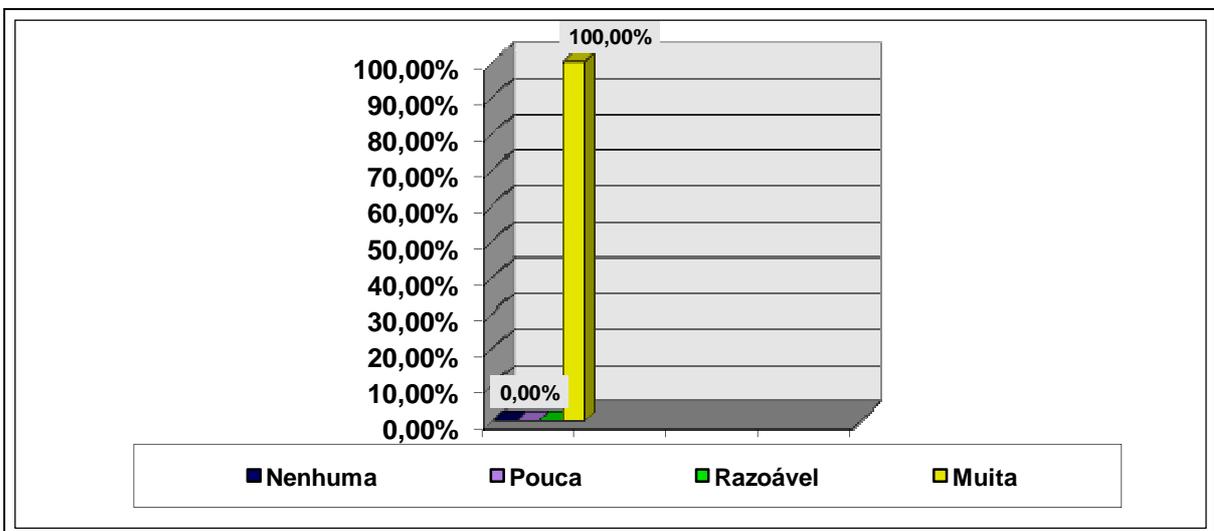


Gráfico 11 – Importância da qualidade do Laudo Pericial Contábil

Fonte: Autora 2009.

Para responder ao problema proposto nesta pesquisa, abordou-se na questão de número 12 (doze) a respeito da influência do laudo pericial contábil nas sentenças. Evidenciar a influência do laudo significa descrever quão importante ele é para a decisão do magistrado e qual a sua capacidade de direcionar a solução da causa.

Obteve-se com a pesquisa que 100% dos Juízes consideram que o laudo pericial contábil tem muita influência na sentença.

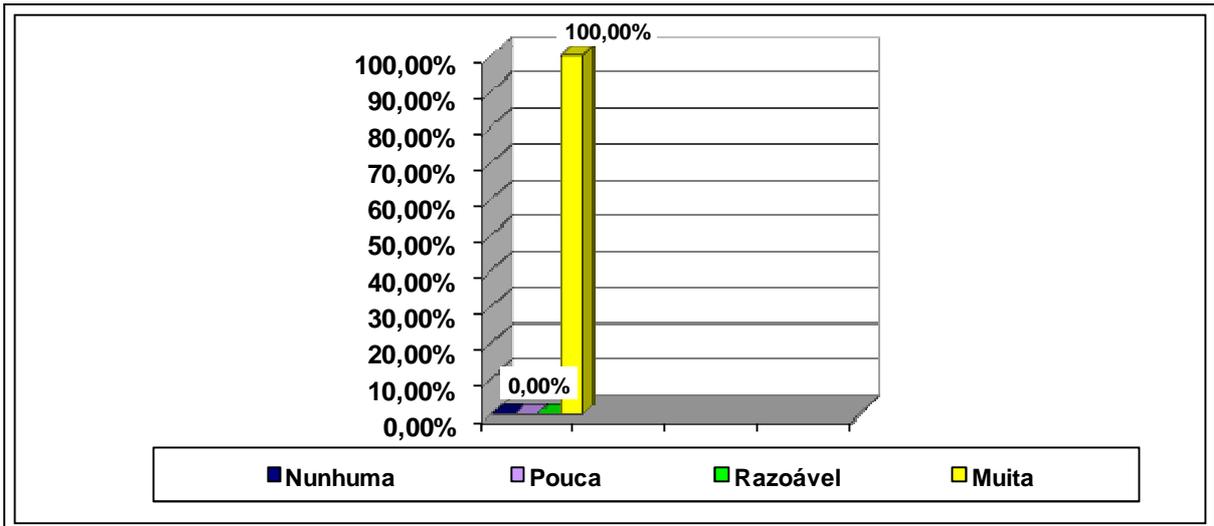


Gráfico 12 – Influência do Laudo Pericial Contábil na sentença
Fonte: Autora 2009.

Também com intenção de responder ao problema de pesquisa, a questão de número 13 (treze), objetivou verificar, na opinião dos juízes, qual a qualidade dos laudos periciais contábeis desenvolvidos para as Varas Cíveis e do Trabalho, das comarcas de Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos.

Na opinião de 100% dos Juízes pesquisados, dentre quatro alternativas possíveis, os laudos periciais contábeis foram considerados bons, como pode ser visto no gráfico abaixo.

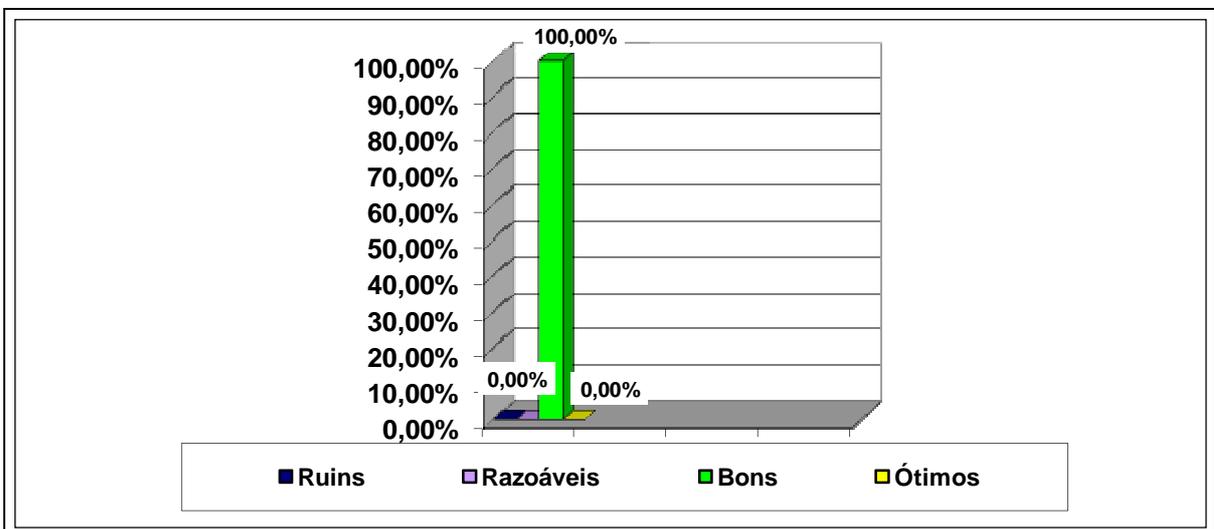


Gráfico 13 – Qualidade do Laudo Pericial Contábil
Fonte: Autora 2009.

Ao final da pesquisa, perguntou-se aos Juízes, na questão de número 14 (quatorze), qual a nota que eles atribuem aos trabalhos periciais contábeis, em uma escala de 0 a 10 pontos. Como resposta, obteve-se a nota média de 7,94, tendo as mesmas, variado entre 7,0 e 8,5.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualidade máxima na perícia, como em qualquer serviço, só é atingida através dos conhecimentos plenos na área em que está se atuando, por isso é necessário que o perito esteja continuamente se atualizando e buscando treinamento profissional. A capacidade técnica do perito, aliada a demais fatores como, a observância quanto às normas profissionais, são os principais responsáveis por determinar a qualidade do laudo pericial contábil.

O laudo representa o produto de todo o trabalho pericial, e nele existe a expectativa de encontrar subsídios para solucionar controvérsias. Como visto no presente trabalho, é no laudo, que o perito descreve todo o trabalho realizado, responde aos quesitos propostos e expõe a que conclusão chegou. Por isso, é de fundamental importância que o mesmo seja claro, objetivo, elucidativo e completo, de forma que esclareça seus usuários sobre todos os aspectos necessários, principalmente o juiz, orientando-o para sua decisão.

Dada a importância dessa prova técnica, esta pesquisa objetivou verificar, qual a qualidade dos laudos produzidos pelos peritos contadores, na visão dos juízes das comarcas de Francisco Beltrão, Pato Branco e Dois Vizinhos.

Deste modo, através dos resultados anteriormente expostos, respondem-se as indagações formuladas no início desse trabalho: a qualidade dos laudos periciais contábeis é satisfatória ou existe a necessidade de melhoria da sua qualidade técnica? E qual a influência dos mesmos na decisão judicial?

A qualidade dos trabalhos produzidos pelos peritos contadores foi considerada, por todos os Juízes pesquisados, como boa, tendo os mesmos atribuído aos trabalhos periciais contábeis a nota média de 7,94.

Os pesquisados responderam também, que os laudos periciais contábeis têm muita influência na sentença. Com isso é possível perceber a importância do presente trabalho por abordar a respeito da qualidade do laudo, visto sua influência na decisão judicial.

Com resultado satisfatório, a pesquisa revelou que para 75% dos Juízes, os laudos periciais contábeis geralmente estão sendo suficientes, ou seja, o perito está, na maioria das vezes, apresentando laudos completos, que esclarecem sobre todos os aspectos necessários a correta solução da causa. Esse ponto também pode ser analisado através da questão que indagou a respeito da necessidade da realização de uma segunda perícia, em virtude de omissões da primeira, onde se obteve que para a maioria dos Juízes, somente às vezes ela se faz necessária.

Também, de forma satisfatória, 100% dos Juízes responderam que os laudos contábeis geralmente estão sendo elucidativos, ou seja, esclarecedores ao ponto de permitir a convicção sobre o assunto.

Em respeito ao cumprimento das normas profissionais editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os resultados da pesquisa apontaram não existir grandes problemas. Obteve-se, na opinião dos juízes, que os laudos periciais contábeis, geralmente e sempre, apresentam boa aparência (62,5%), redação feita de forma seqüencial e lógica (50%), linguagem clara (62,5%), respostas fundamentadas (75%) e conclusões (75%). Embora não representando acentuados desrespeitos a doutrina, existem aspectos técnicos que precisam ser melhorados pelo perito contador, como a aparência do laudo contábil, sua redação e linguagem.

Outro ponto observado na pesquisa e que possibilita obter uma visão da qualidade do laudo pericial contábil é a frequência com que se faz necessário, esclarecimentos do mesmo, tendo a pesquisa revelado que para 37,5% dos Juízes, geralmente eles são necessários. Portanto, através deste índice é possível perceber

os reflexos da falta de utilização de uma linguagem clara nos laudos, pois como visto, para uma parcela considerável dos Juízes, na maioria das vezes, são necessários esclarecimentos. Dessa forma, é possível afirmar que o perito precisa melhorar a linguagem adotada para redação do laudo, de forma a deixá-la mais clara, como descrito anteriormente.

Chegando-se ao final deste trabalho, foi possível perceber a grande importância da perícia contábil e apontar alguns pontos falhos no trabalho do perito contador, onde algumas considerações podem ser feitas:

1. Os laudos periciais contábeis são de extrema importância para a decisão judicial;

2. Os trabalhos periciais contábeis foram considerados pelos Juízes como de boa qualidade;

3. Embora, sem grandes problemas, existe a necessidade de melhoria na qualidade técnica dos laudos, nos seguintes aspectos: aparência, redação e linguagem adotada.

Assim, conclui-se afirmando que a realização de um trabalho com qualidade pelo perito contador, além de contribuir com a promoção da justiça, é extremamente importante para que o perito possa continuar a desenvolver perícias judiciais, pois, como visto, os trabalhos anteriormente realizados pelo mesmo são os principais aspectos observados pelo juiz quando da nomeação.

8 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução Metodologia do Trabalho Científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade**: Resolução do CFC nº 858, de 21 de outubro de 1999, NBC T 13. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=1992/000731>. Acesso em: 21 mar. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade**: Resolução do CFC nº 1.041, de 26 de agosto de 2005, NBC T 13.6. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/nbct13_6.htm>. Acesso em: 21 mar. 2009.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia Contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SÁ, Antonio Lopes de. **Perícia Contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.